



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 153, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 NOMEIA COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SE MONITORAMENTO A SER INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Conferencia de Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCOS** da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

- I - Presidente: **JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA;**
- II - Membro: **EVARISTO DOS SANTOS GOMES;**
- III - Membro: **ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 153, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de análise de Restos a Pagar Processados e não Processados da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, da Prefeitura do Município de Palmas de Monte Alto para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: **EVARISTO DOS SANTOS GOMES;**
2. Membro: **ANA LÚCIA PINTO VIDAL;**
3. Membro: **YURE DE OLIVEIRA SILVA.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Bens de Consumo em Almojarifado e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS da Prefeitura do Município de Palmas de Monte Alto, para o Exercício Financeiro de 2023, composta dos membros abaixo listados:

- Presidente: ROBERTO RAMOS RODRIGUES;
- Membro: ALMIR PIRES DE CARVALHO;
- Membro: MABENNE CARLA SILVA BRAGA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, em 26 de dezembro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 021/2023PE

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 7,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE BORGES RAMOS	N/C	1 Unidade	87.300,00	87.300,00	Homologado em 26/12/2023 09:23:37 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE BORGES RAMOS	N/C	1 Unidade	9.900,00	9.900,00	Homologado em 26/12/2023 09:23:37 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente

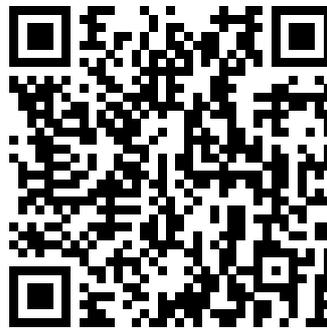


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/69A5-7FD3-13B7-B21C-0504> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69A5-7FD3-13B7-B21C-0504



Hash do Documento

83b110dd4b4455ffec734ebbb58cda6837e8b6230541d5990dc4561f3b2741e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/12/2023 11:18 UTC-03:00